



**DIÁLOGO &
PARTICIPAÇÃO SOCIAL**
E A SAÚDE DOS(AS) TRABALHADORES(AS)

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

D536 Diálogo e participação social e a saúde dos trabalhadores e das trabalhadoras / CUT - Secretaria Nacional de Saúde do Trabalhador e Instituto Observatório Social : São Paulo : Central Única dos Trabalhadores, 2021.
30 p. : il. – (Projeto de Cooperação OIT : v. 2).

ISBN 978-65-994176-8-9

1. Trabalhadores - Saúde. 2. Diálogo - Social. 3. Direitos - Humanos. 4. Local de Trabalho. 5. Sindicalismo - Formação. 6. Igualdade - Social. I. Título. II. IOS. III. OIT. IV. Comissão Tripartite Partidária - CTPP.

CDU 349.24
CDD 363.110981

(Bibliotecário responsável: Adalto da Silva Carvalho – CRB 08/9152)

Realização:



Organização
Internacional
do Trabalho

CUT [®] **BRASIL**
CENTRAL ÚNICA DOS TRABALHADORES

Apoio:



INSTITUTO
OBSERVATÓRIO
SOCIAL

DIREÇÃO EXECUTIVA DA CENTRAL ÚNICA DOS TRABALHADORES GESTÃO 2019-2023

PRESIDENTE: SERGIO NOBRE

VICE-PRESIDENTE: VAGNER FREITAS

SECRETÁRIA-GERAL: CARMEN HELENA FERREIRA FORO

SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO: APARECIDO DONIZETI DA SILVA

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS: ARIIVALDO DE CAMARGO

SECRETÁRIA-ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS: MARIA APARECIDA FARIA

SECRETÁRIO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS: ANTONIO DE LISBOA AMÂNCIO VALE

SECRETÁRIO-ADJUNTO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS: QUINTINO MARQUES SEVERO

SECRETÁRIO DE ASSUNTOS JURÍDICOS: VALEIR ERTLÉ

SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO: RONI ANDERSON BARBOSA

SECRETÁRIO-ADJUNTO DE COMUNICAÇÃO: ADMIRSON MEDEIROS FERRO JUNIOR (GREG)

SECRETÁRIO DE CULTURA: JOSÉ CELESTINO (TINO)

SECRETÁRIO-ADJUNTO DE CULTURA: EDUARDO LÍRIO GUTERRA

SECRETÁRIA DE FORMAÇÃO: ROSANE BERTOTTI

SECRETÁRIA-ADJUNTA DE FORMAÇÃO: SUELI VEIGA DE MELO

SECRETÁRIA DE JUVENTUDE: CRISTIANA PAIVA GOMES

SECRETÁRIO DE RELAÇÕES DE TRABALHO: ARI ALORALDO DO NASCIMENTO

SECRETÁRIA-ADJUNTA DE RELAÇÕES DE TRABALHO: AMANDA GOMES CORSINO

SECRETÁRIA DA MULHER TRABALHADORA: JUNÉIA BATISTA

SECRETÁRIA DE SAÚDE DO TRABALHADOR: MADALENA MARGARIDA DA SILVA TEIXEIRA

SECRETÁRIA-ADJUNTA DE SAÚDE DO TRABALHADOR: MARIA DE FÁTIMA VELOSO CUNHA

SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE: DANIEL GAIO

SECRETÁRIA DE MOBILIZAÇÃO E MOVIMENTOS SOCIAIS: JANESLEI ALBUQUERQUE

SECRETÁRIA DE POLÍTICAS SOCIAIS E DIREITOS HUMANOS: JANDYRA MASSUE UEHARA ALVES

SECRETÁRIA DE COMBATE AO RACISMO: ANATALINA LOURENÇO

SECRETÁRIA-ADJUNTA DE COMBATE AO RACISMO: ROSANA SOUSA FERNANDES

SECRETÁRIA DE ORGANIZAÇÃO E POLÍTICA SINDICAL: MARIA DAS GRAÇAS COSTA

SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ORGANIZAÇÃO E POLÍTICA SINDICAL: JORGE DE FARIAS PATROCÍNIO

DIRETORES(AS) EXECUTIVOS(AS): ALINE MARQUES, ÂNGELA MARIA DE MELO, CLAUDIO AUGUSTIN, CLÁUDIO DA SILVA GOMES, FRANCISCA TRAJANO DOS SANTOS, ISMAEL JOSÉ CÉSAR, IVONETE ALVES, JOÃO BATISTA (JOÃOZINHO), JOSÉ DE RIBAMAR BARROSO, JUVÂNDIA MOREIRA LEITE, MARCELO FIORIO, MARCELO RODRIGUES, MARA FELTES, MARIA JOSANA DE LIMA, MARIA JULIA NOGUEIRA, MARIZE SOUZA CARVALHO, MILTON DOS SANTOS REZENDE (MILTINHO), PEDRO ARMENGOL, ROGÉRIO PANTOJA, SANDRA REGINA SANTOS BITENCOURT, VIRGINIA BERRIEL, VITOR CARVALHO.

EQUIPE DO PROJETO: CLAIR SIOBHAN RUPPERT, ELAINE MARIA SILVA DAS NEVES, GILBERTO SALVIANO DA SILVA, LEANDRO SOUZA A. MACHADO, LEONOR POÇO, LUCILENE BINSFELD (TUDI), MARINA DE MELLO COUTO, PAULO HENRIQUE OLIVEIRA LIMA.

COORDENAÇÃO DO PROJETO: MADALENA MARGARIDA DA SILVA TEIXEIRA

EXPEDIENTE

PESQUISA E ELABORAÇÃO: CLAIR SIOBHAN RUPPERT, ELAINE MARIA SILVA DAS NEVES, GILBERTO SALVIANO DA SILVA, LEANDRO SOUZA A. MACHADO, LEONOR POÇO, LUCILENE BINSFELD (TUDI), MARINA DE MELLO COUTO, PAULO HENRIQUE OLIVEIRA LIMA.

EDIÇÃO: OIT, CUT / SNST

PROJETO GRÁFICO E DIAGRAMAÇÃO: JP ARTES GRÁFICAS

REVISÃO: INSTITUTO OBSERVATÓRIO SOCIAL

COORDENAÇÃO: SECRETÁRIA NACIONAL DE SAÚDE DO TRABALHADOR: MADALENA MARGARIDA DA SILVA TEIXEIRA

FOTOS/IMAGENS: FREEPIK.COM (ADQUIRIDAS ATRAVÉS DA LICENÇA FREEPIK PREMIUM)

SÃO PAULO - NOVEMBRO 2021

ÍNDICE

APRESENTAÇÃO	7
INTRODUÇÃO	8
DIÁLOGO SOCIAL E A SAÚDE DOS(AS) TRABALHADORES(AS)	10
O QUE É O DIÁLOGO SOCIAL?	11
1. ESTRATÉGIAS SINDICAIS DO DIÁLOGO SOCIAL / OIT	13
2. DIÁLOGO SOCIAL E A SAÚDE DOS(AS) TRABALHADORES(AS)	14
GOVERNO E O ATAQUE AOS ESPAÇOS DE DIÁLOGO SOCIAL - TRIPARTITE	15
CUT - PARTICIPAÇÃO POPULAR E A LUTA PELA SAÚDE	17
CUT - LUTAS SINDICAIS POR MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO	21
TRABALHO DECENTE - UMA ESTRATÉGIA DA CENTRAL ÚNICA DOS TRABALHADORES	23
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	25

APRESENTAÇÃO

Esta é a cartilha nº 2 que visa atender o projeto de cooperação entre a Central Única dos Trabalhadores e a Organização Internacional do Trabalho - OIT, cujo objetivo é fortalecer a bancada dos Trabalhadores na Comissão Tripartite Paritária Permanente - CTPP, bem como subsidiar o processo de formação com algumas informações e reflexões acerca do Diálogo e Participação Social.

A conquista do Estado Democrático e de Direito se deu dentro de um cenário prolongado de repressão do regime militar, mas também de resistência dos movimentos sociais e sindicais. **A Constituição Federal Cidadã de 1988** expressou a vontade soberana do povo pelo retorno da Democracia e a conquista de direitos fundamentais, como: **saúde, previdência, assistência social, educação e cultura, direito ao trabalho e renda, legislação de proteção à segurança e saúde no trabalho e participação social.** No Diálogo e participação social, a atuação da Central Única dos Trabalhadores foi fundamental para as conquistas desses direitos.

As mudanças no mundo do trabalho e as frequentes instabilidades econômicas e políticas provocadas pelas crises do capitalismo, sempre impactaram na vida e na saúde da classe trabalhadora, gerando desemprego, pobreza e precarização do trabalho, tirando o sonho dos(as) trabalhadores(as) de ter uma condição digna de vida, trabalho e renda, marginalizando grandes contingentes da população, principalmente mulheres, negros, pessoas com defi-

ciência, LGBTQIA+ e imigrantes.

Em 2003 o Presidente da República **Luiz Inácio Lula da Silva** assina um compromisso com a OIT por uma Agenda Nacional de Trabalho Decente no Brasil. Preconizado pela Organização do Trabalho no ano de 1999, o conceito e a estratégia do Trabalho Decente vêm ganhando importância no mundo globalizado, tendo como um dos seus quatro pilares, o Diálogo Social.

A Central Única dos Trabalhadores entende a importância do trabalho decente, e vê o diálogo e a participação social como instrumento importante na estratégia de ação e luta pela valorização do trabalho, ampliação dos direitos, democratização das relações de trabalho e o fortalecimento da organização sindical.

Esperamos que diante do atual cenário, esta cartilha contribua para a compreensão sobre a importância dos espaços de diálogo e participação social no fortalecimento da ação sindical, das lutas históricas, nas quais a classe trabalhadora lançou mãos de todas as ferramentas ao alcance, desde as denúncias, mobilizações, greves, e o diálogo social nas negociações onde muitas delas tiveram o caráter tripartite e outras bipartite, com objetivo de conquistar direitos, defender emprego e renda, e a melhoria das condições de trabalho e proteção social. Além disso, nosso objetivo é fortalecer e ampliar a luta em defesa do SUS na atenção integral da classe trabalhadora em todas suas necessidades.



INTRODUÇÃO

O Brasil tem uma história de constantes crises, retrocessos decorrentes da estrutural e histórica concentração da riqueza, da terra e da renda que entre outros fatores, dificulta o pleno desenvolvimento econômico e social. Às vezes influenciados por fatores externos, mas principalmente por uma elite empresarial que não permite o desenvolvimento social e a extinção da pobreza que nos governos **Lula/Dilma tiveram importante queda.**

A década de 80 foi de resistência e importantes lutas do movimento sindical por salário, renda, saúde, melhoria das condições de trabalho e democracia.

A Constituição Federal de 1988, depois de 21 anos de ditadura, foi um marco importante ao aprovar dispositivos que ampliam garantias de participação social na vida do país. Amplia os debates na formulação, construção, aplicação e controle social das políticas públicas em várias áreas governamentais, a exemplo do Conselho Nacional de Saúde, da Previdência, da Seguridade, da Educação, da Pessoa com Deficiência, do Meio Ambiente, da Assistência Social, Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, em âmbito nacional, estadual e municipal.



O início dos anos 90 foi marcado pelo impeachment do presidente Fernando Collor de Melo, mas também é a década da reestruturação produtiva que vai impactar sobre o modo de produção e aumento do desemprego na indústria de bens de consumo e serviços. São os primeiros ensaios da experiência do diálogo social tripartite, não para tratar questões relacionadas à legislação em saúde e segurança no trabalho, mas discutir e decidir acordos setoriais, nos espaços que o governo denominou como câmaras setoriais, principalmente no setor automotivo, além de outros setores da economia. O objetivo do governo era discutir formas de superar a crise econômica, combater a inflação e garantir o desenvolvimento da indústria de bens de consumo. Para os representantes sindicais dos(as) trabalhadores(as) interessava o emprego e a renda.

A partir de 2003 até 2015 os governos populares Lula/Dilma lograram importantes avanços na área econômica e social com melhores condições de vida da população e da classe trabalhadora. Os indicadores socioeconômicos apontam constante aumento nos empregos formais, ganhos de aumento real no salário, va-

lorização do salário-mínimo, aumentos nos investimentos em políticas públicas, entre outras. Foi um período de grande participação social na formulação e implementação de políticas públicas, através do diálogo social tripartite e bipartite que tratou de diversos temas de interesse da sociedade e da classe trabalhadora, e que contou principalmente com a participação das centrais sindicais, em particular da Central Única dos Trabalhadores e suas entidades filiais.

O Brasil viveu o mais intenso movimento de participação social já visto no país, envolvendo considerável número de atividades de caráter tripartite e bipartite, impulsionadas por diversos atores sociais nas conferências, conselhos, comissões, grupos de trabalho nacional, setorial e temáticos. Importa que a cidadania, uma conquista da constituição de 1988, se desenvolvesse no mais amplo ambiente de exercício da democracia participativa. Um dos objetivos era contribuir para tomadas de decisões governamentais no âmbito das políticas públicas, mas também apontar caminhos para o desenvolvimento econômico, social e ambiental, a Agenda Nacional do Trabalho Decente era parte desse processo.



Diálogo Social e a Saúde dos(as) Trabalhadores(as)

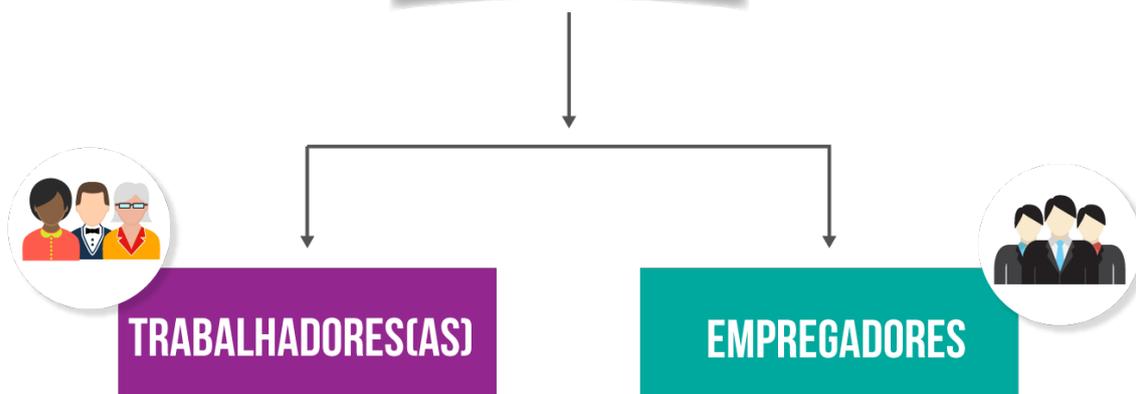
O Diálogo Social é essencial para a governabilidade democrática e a construção da justiça social, porém esse objetivo precede o cumprimento e respeito do governo brasileiro e das instituições democráticas aos direitos fundamentais previstos na Declaração Universal dos Direitos Humanos, Organização Internacional do Trabalho e pactos, os quais o Brasil aderiu ou é signatário.

O DIÁLOGO SOCIAL

TRIPARTITE



BIPARTITE



O que é o Diálogo social?



Segundo a Organização Internacional do Trabalho - OIT:

“Diálogo social” é o termo que descreve a participação dos trabalhadores, dos empregadores e dos governos na tomada de decisões em matéria de emprego e locais de trabalho. Inclui todos os tipos de negociação, consulta e troca de informações entre os representantes destes grupos sobre interesses comuns nas políticas econômicas, laborais e sociais. O diálogo social é simultaneamente um meio para alcançar o progresso social e econômico e um objetivo em si mesmo, na medida em que dá voz às pessoas e lhes permite participar nas suas sociedades e locais de trabalho.

A OIT destaca duas formas em que o diálogo social ocorre:

“O diálogo social pode ser bipartido, quando ocorre entre os trabalhadores e os empregadores (que a OIT designa como parceiros sociais) ou tripartido, se incluir o governo.

O diálogo social bipartido pode assumir a forma de negociação coletiva ou outras formas de negociação, cooperação e prevenção e resolução de conflitos. O diálogo social tripartido reúne os trabalhadores, os empregadores e o governo para discutirem políticas públicas, leis e outras decisões que afetem o local de trabalho ou os interesses dos trabalhadores e dos empregadores.

A convenção 144 da OIT que trata da consulta tripartite foi aprovada na 61ª reunião da Conferência Internacional do Trabalho (Genebra — 1976), e entrou em vigor no plano internacional em 16 de maio de 1978, mas no Brasil só foi ratificada em 27/09/1994.

Esta forma de diálogo social foi adotada pelo Brasil nas negociações e interações para formulação de políticas trabalhistas que intervêm nas relações de trabalho e na padronização e procedimentos de Saúde e Segurança ocupacional, que tem entre as mais conhecidas, as

Normas Regulamentadoras - NRs no âmbito da Comissão Tripartite Paritária Permanente (CTPP) criada pela portaria nº393 de 09/04/1996 e seus subgrupos temáticos tripartites.

Isso porque, existe uma relação muito estreita entre a forma de diálogo tripartite e a elaboração das políticas de Saúde e Segurança no Trabalho - SST, que pode ser observada na convenção 187 da OIT que tem como objeto a estrutura de promoção da Saúde e Segurança no trabalho. Este documento, no seu artigo 4º, trata da constituição de um sistema nacional de SST, aconselha a criação de órgãos consultivos tripartites para tratar das questões relativas.

As primeiras experiências de Diálogo Social tripartite no Brasil se deram pouco antes da ratificação da convenção 144, com destaque para as experiências do Diálogo Tripartite nas Câmaras Setoriais, CODEFAT, Conselho Curador do FGTS, BNDES, entre outros. A Comissão Tripartite Paritária Permanente - CTPP passou a existir logo após a ratificação da convenção 144 da OIT no Brasil.

A CTPP como órgão permanente de diálogo social tripartite e instância máxima de definição de normas de saúde e segurança no trabalho, com atribuições definidas, é formada pelas representações do Governo, Trabalhadores(as) e Empregadores. Tem por objetivo participar do processo de revisão ou elaboração de regulamentações na área de segurança e saúde no trabalho e de normas gerais relacionadas às condições de trabalho, e terá as seguintes atribuições:

a) Propor inclusões e alterações nos dispositivos legais que regulamentam a prevenção da exposição a riscos ocupacionais e às condições gerais de trabalho;

b) Manter, propor, e acompanhar estudos, pesquisas e eventos científicos para prevenção de acidentes e doenças do trabalho;

c) Acompanhar revisões, adequações, implantação e o desenvolvimento de acordos específicos de normas regulamentadoras;

d) Auxiliar os órgãos públicos nas ações que visem o cumprimento dos dispositivos legais;

e) Conhecer, analisar e propor soluções para os impasses que visem o cumprimento dos dispositivos legais;

f) Indicar áreas ou setores econômicos para a realização de estudos e pesquisas relativas a segurança e saúde no trabalho e condições gerais de trabalho.

Dadas as suas características e objetivos, a CTPP não assegura o mesmo nível de Diálogo Social tripartites nos Estados e Municípios, muito menos nos locais de trabalho onde as doenças, acidentes, mutilações e mortes acontecem. Os Comitês Permanentes Nacionais - CPNs ganharam notoriedade nos setores Químico, Construção Civil, e outros para tratar das questões temáticas como o Benzeno, Amianto ou Comissão Nacional Tripartite Temática – CNTT sobre máquinas e equipamentos foram espaços que permitiram aprofundar os debates sobre questões específicas e contribuir para o aperfeiçoamento da legislação em Segurança e Saúde no Trabalho, bem como acompanhar a aplicação de algumas normas regulamentadoras – NRs.

Nos Estados e Municípios, o diálogo social tripartite e bipartite tem acontecido através de conselhos estaduais e municipais, por iniciativa dos sindicatos, seja nas negociações coletivas, acordos coletivos, ou através de denúncias de más condições de trabalho aos órgãos públicos, como o Ministério do Trabalho, Centros de Referência em Saúde do Trabalhador- CEREST ou Ministério Público do Trabalho - MPT. Mas também pode acontecer a partir dos órgãos públicos nas rotinas de fiscalização e atendimento nos CERESTs, bem como em razão de um acidente grave ou fatal.

No âmbito do SUS, o diálogo social se dá através da Mesa Nacional de Negociação Permanente do SUS, que tem o objetivo de estabelecer um fórum permanente de negociação entre empregadores e trabalhadores do SUS,

sobre todos os pontos pertinentes à força de trabalho da saúde. A finalidade é discutir a estrutura e a gestão administrativa do SUS, instituindo processos para tratar conflitos e demandas decorrentes das relações funcionais e de trabalho entre os profissionais, e se apresenta como uma importante oportunidade para o sindicalismo público quanto ao processo de negociação coletiva na administração pública.

A realidade nos locais de trabalho não é fácil, pois as empresas e também governos muitas vezes se negam a receber, e dialogar com os dirigentes sindicais e dessa forma se faz necessário recorrer a intermediação do poder público. É importante lembrar que o diálogo social é um conceito em disputa, e por si só não deve excluir a luta social por outros meios.

Portanto, o diálogo social não é apenas um princípio entre outros da OIT, mas é o alicerce fundamental da própria governança e do sistema de normas da OIT desde 1919 por meio das convenções, que é, e se configura em uma referência de autoridade globalmente reconhecida em termos do direito internacional do trabalho. Não apenas os governos são responsáveis pela governança da OIT e pela criação deste direito internacional, mas também os empregadores e os trabalhadores através de um processo de diálogo social internacional e nacional.

1. ESTRATÉGIAS SINDICAIS DO DIÁLOGO SOCIAL/OIT

Fortalecer as instâncias de Diálogo Social, atual e futuras, garantindo a concretude dos resultados de consenso sobre as diferentes dimensões do trabalho decente, incorporando o enfoque de gênero. Ações necessárias:



- *Pesquisar a informação necessária para*

preparar as instâncias de diálogo mediante a geração de base dados, investigações pertinentes e solicitação de apoio técnico-formativo;

- *Coordenar as posições sindicais para que as propostas do movimento sindical se apresentem de maneira unificada nessas instâncias;*

- *Garantir formação intelectual, comportamental e emocional das pessoas delegadas e delegados, dirigentes das instâncias de diálogo social com a finalidade de ganhar capacidade para a geração de propostas e estratégias em torno das temáticas do Trabalho Decente e com a capacidade de fazê-lo com o enfoque em gênero;*

- *Garantir aos componentes de consulta e discussão para que as propostas levadas nas instâncias de diálogo representem de forma efetiva a visão da maioria da classe trabalhadora;*

- *Conscientizar o interior do movimento sindical (mediante a formação e difusões novas) sobre a necessidade de diálogo social e os elementos do trabalho que se discutem entre si, incorporando o enfoque de gênero como ferramenta fundamental;*

- *Gerar alianças estratégicas com a sociedade civil organizada que permitam articular posições relevantes para benefício da classe trabalhadora e da sociedade em geral;*

- *Garantir os mecanismos, mediante melhoria dos indicadores, monitorando e avaliando para que os resultados do diálogo social possam acontecer de maneira efetiva;*

- *Estabelecer mecanismos para garantir a participação com equidade de gênero nas instâncias de diálogo social (participação equilibrada de homens e mulheres);*

- *Estabelecer o enfoque de gênero como prioridade fundamental para a geração de propostas, estabelecendo métodos e critérios de monitoramento e avaliação.*

2. DIÁLOGO SOCIAL E A SAÚDE DOS(AS) TRABALHADORES(AS)



A OIT adotou o conceito do Trabalho Decente no ano de 1999 que converge com os objetivos estratégicos por ela defendidos, e o Diálogo Social é definido como um dos seus quatro pilares:

1. *O respeito aos direitos no trabalho, especialmente aqueles definidos como fundamentais (liberdade sindical, direito de negociação coletiva, eliminação de todas as formas de discriminação em matéria de emprego e ocupação e erradicação de todas as formas de trabalho forçado e trabalho infantil);*
2. *A promoção do emprego produtivo e de qualidade;*
3. *A ampliação da proteção social;*
4. *O fortalecimento do diálogo social.*

As melhorias nas condições de trabalho, salários e saúde tem um impacto fundamental na vida dos(as) trabalhadores (as) e a CUT como uma central sindical democrática, combativa e representante dos interesses da classe trabalhadora tem atuado intensamente para a garantia dos seus direitos desde a sua fundação em 1983.

A trajetória da CUT, desde o processo que resultou em sua criação, pautou-se pela construção e consolidação de um sindicalismo clasista, autônomo e democrático, e entre suas diretrizes está a luta em defesa da liberdade e autonomia sindical.

O fortalecimento do diálogo social está in-

trinsecamente ligado a defesa da democracia, associado ao desenvolvimento com distribuição de renda e a valorização do trabalho e faz parte da estratégia da CUT. A luta pela universalização dos direitos, bandeira histórica, é cotidianamente reafirmada com a participação ativa da Central na construção de políticas públicas de vários setores e segmentos da sociedade e tem levado suas entidades filiadas a ocupar os espaços de representação e diálogo social.

Fortalecer esses espaços e ampliar a representação da classe trabalhadora é estratégico para pautar seus interesses por melhores condições de trabalho, de salário e de vida, e para garantir a efetiva atuação nas decisões sobre políticas públicas e garantia de financiamento, consolidando, desta forma, o Estado como prestador de serviços públicos de qualidade para a população.

Neste sentido, o diálogo e a negociação são princípios que a Central defende e é necessário que os governos entendam, criem e garantam mecanismos necessários para o processo de negociação coletiva. Para fortalecer a atuação sindical nesses espaços é imprescindível investir na:

a) Formação que possibilite a construção de condições para o aprimoramento permanente da atuação sindical nos espaços de representação da classe trabalhadora, para a proposição e formulação de políticas de saúde e segurança nos locais de trabalho;

b) Luta pelo fortalecimento dos processos democráticos visando garantir o diálogo social cada vez mais participativo, transparente;

c) Inclusão de cláusulas de saúde e segurança nas Convenções Coletivas de Trabalho e nos Acordos Coletivos, além de fortalecer as mesas de negociação bipartite.

Portanto, para que ocorra de fato um Diálogo Social forte e participativo é preciso que os governos e empregadores reconheçam, respeitem e, principalmente, cumpram as Convenções da OIT relacionadas a esta temática.

Governo e o Ataque aos Espaços de Diálogo Social – Tripartite



A reforma trabalhista e a terceirização pioraram as condições de vida e de trabalho no Brasil, e a cada momento novas medidas são apresentadas em benefício dos empresários, em detrimento dos direitos fundamentais da classe trabalhadora.

Em uma dessas medidas de caráter autoritário e anti-democrático, o governo federal revogou, através do Decreto nº9.759 de 11/04/19, inúmeros espaços de diálogo social, entre eles a Política Nacional de Participação Social – PNPS e o Sistema Nacional de Participação Social – SNPS, instituídos em 2014 pela presidenta Dilma Rousseff, cujo principal objetivo era *fortale-*

cer e articular os mecanismos e as instâncias democráticas do diálogo e a atuação conjunta entre a administração pública federal e a sociedade civil.

Em julho o Decreto da presidência nº 9.944 de 30/07/2019 restabelece a Comissão Tripartite Paritária Permanente – CTPP, e revoga a Comissão Tripartite de Segurança e Saúde no Trabalho – CTSST, instância tripartite da Política Nacional de Segurança e Saúde no Trabalho deixando-a acéfala. No mês seguinte, em 21 de Agosto de 2019 através da portaria 972 o secretário especial de Previdência e Trabalho do Ministério da Economia, Rogério Marinho

revoga 75 portarias que resultou na extinção de todas as comissões tripartites relacionadas à saúde e segurança no trabalho, permanecendo apenas a Comissão Tripartite Paritária Permanente.

“O diálogo social é um instrumento fundamental para a promoção e concretização do trabalho digno, do desenvolvimento inclusivo e da coesão social, e incentiva a boa governança” – OIT Diálogo Social Tripartite – Um Guia para melhor Governança – Edição 2015.

A revogação, pelo atual governo, dos espaços de Diálogo Social Tripartite, viola princípios fundamentais da OIT, principalmente a convenção 144 (Consultas Triparte), e a própria constituição cidadã de 1988 que criou as condições legais para a participação popular nas instituições do Estado, tendo por objetivo a contribuição da sociedade para o desenvolvimento econômico e social.

Dos espaços de participação popular que foram revogados, alguns voltaram a suas atividades e a CTPP é um deles, com muita luta, denúncias nos meios de comunicação e pressão popular de categorias e segmentos organizados, foi possível garantir a continuidade de seu funcionamento, mas mesmo assim muitos espaços destinados ao diálogo social se perderam com as revogações pelo atual governo. Neste cenário, a CUT busca garantir que sejam

cumpridas as deliberações de suas instâncias estatutárias em continuar nos espaços tripartites e de controle social das políticas de saúde do trabalhador, fazendo a resistência e denúncia contra a retirada de direitos. Também oportuniza que seus representantes tanto na CTPP, quanto nos Grupos de Trabalho das NRs participem de todas as reuniões e que tenham a assessoria técnica e jurídica nesse processo.

Entender a importância desses espaços duramente conquistados pela classe trabalhadora, e que as normas de saúde e segurança são mecanismos importantes para a garantia de condições dignas de trabalho, quando estas são implementadas pelo empregadores, é fundamental.

Embora o atual cenário se apresenta totalmente adverso, atuar nesses espaços tem sido importante para apresentar as demandas e posições dos(as) trabalhadores(as) e na resistência para que nenhum direito da classe trabalhadora seja retirado, buscando a proteção de riscos à saúde e a vida do(a) trabalhador(a).

Restringir o Diálogo Social é um ataque frontal ao conceito do Trabalho Decente preconizado pela OIT e inserido no Brasil como compromisso de governo pelo então Presidente Luiz Inácio Lula da Silva no ano de 2003. O Trabalho Decente é uma perspectiva global, e a experiência brasileira demonstrou que é possível avançar no caminho da justiça social.

CUT - Participação Popular e a Luta pela Saúde



A conquista da participação social, inserida na Constituição de 1988 é protagonismo histórico dos movimentos sociais e sindicais, um dos quais o movimento pela Reforma Sanitária no Brasil. A luta acumulada em defesa da saúde pública e universal também defendida pela Central Única dos Trabalhadores garantiu que propostas fossem inseridas como resoluções, entre outras, discutidas e aprovadas na VIII Conferência Nacional de Saúde, realizada em março de 1986¹.

A participação social era uma delas, que se materializou como direito fundamental na constituição de 1988, Art. 198 inciso III da Constituição Federal: Participação da comu-

nidade. Essa *participação foi materializada com a criação do SUS por meio da Lei 8080 de 19/09/90 e regulamentada pela lei 8142 de 28/12/90*, que em seu Art. 1º diz:

“O Sistema Único de Saúde - SUS de que trata a Lei nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, contará, em cada esfera de governo, sem prejuízo das funções do Poder Legislativo, com as seguintes instâncias colegiadas:

I - a Conferência de Saúde

II - o Conselho de Saúde

§ 1º - A Conferência de Saúde reunir-se-á a cada 4 anos com a representação dos vários segmentos sociais, para avaliar a situação de

¹ https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/8_conferencia_nacional_saude_relatorio_final.pdf

saúde e propor as diretrizes para a formulação da política de saúde nos níveis correspondentes, convocada pelo Poder Executivo ou, extraordinariamente, por este ou pelo Conselho de Saúde.”

Importante dizer que, as Conferências de Saúde são espaços democráticos de construção da política de Saúde, portanto é o local onde o povo manifesta, orienta e decide os rumos da saúde em cada esfera.

Nos municípios a Conferência deve ser realizada no primeiro ano da administração eleita e recém empossada. Visa a construção de políticas públicas que deverão compor o plano municipal de saúde e o plano plurianual PPA.

No âmbito nacional ocorre uma etapa municipal que tem por objetivo a discussão dos eixos de interesse nacional e eleição de delegados(as) para as etapas estaduais e nacional da conferência.

As conferências de saúde, mais do que um instrumento legal de participação popular, significam o compromisso do gestor público com os necessários avanços do sistema de saúde e tem por objetivo:

- Avaliar e propor diretrizes da política para o setor saúde;
- Discutir temas específicos para propor novas diretrizes da política de saúde;
- Eleger delegados para as Conferências Estaduais e Nacionais, quando for o caso.

A representação nesses espaços está estruturada da seguinte forma:

1. População, por meio de usuários ou entidades tais como associações de moradores, movimentos populares de saúde, sindicatos e centrais sindicais, associações de familiares e portadores de patologia, de defesa dos direitos humanos e do meio ambiente, dos estudantes, comunidade científica, etc.;

2. Trabalhadores da Saúde, por meio de sindicatos, associações, conselhos profissionais e de servidores públicos;

3. Gestores públicos do SUS e de Instituições prestadoras de serviços de Saúde.

O controle social é um processo de participação democrática que precisa ser garantido, protegido e fortalecido. Nesse sentido, considerando o atual cenário em que o SUS enfrenta inúmeros ataques com a falta de financiamento e um governo alinhado com os interesses do capital, faz-se necessário reafirmar a importância do SUS e de suas políticas, sensibilizando a população e a classe trabalhadora sobre seu importante papel para a garantia do direito humano à vida por meio do acesso a todos os serviços de saúde pública, gratuita e de qualidade, bem como ampliar e fortalecer os espaços de controle social em todas as esferas de governo.

A CUT, além de participar dos Conselhos de Saúde e suas comissões, têm contribuído para organização, articulação e realização de diversas Conferências de Saúde, mobilizando trabalhadores(as) para participar das etapas municipais, estaduais e nacionais. As Conferências são espaços importantes de construção de políticas públicas e as temáticas debatidas tem relação direta com a vida e a saúde dos(as) trabalhadores(as), como vemos a seguir:

- IV Conferência Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora – 4ª CNSSTT, em 2014, que debateu em seus sub eixos o Desenvolvimento socioeconômico e seus reflexos na saúde do trabalhador e da trabalhadora; Fortalecer a participação dos trabalhadores e das trabalhadoras, da comunidade e do controle social nas ações de saúde do trabalhador e da trabalhadora; Efetivação da Política Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora, considerando os princípios da integralidade e intersetorialidade nas três esferas de governo; Financiamento da Política Nacional de Saúde do Trabalhador, nos municípios, Estados e União;

- XV Conferência Nacional de Saúde com o tema 'Saúde pública de qualidade para cuidar bem das pessoas: direito do povo brasileiro' realizada em 2015;

- II Conferência Nacional de Saúde das Mulheres em 2017, com o tema central 'Saúde das mulheres: Desafios para a integralidade com equidade', a qual teve como objetivo propor diretrizes para a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Mulheres;

- I Conferência Nacional Livre de Comunicação em Saúde, que discutiu estratégias de democratização do acesso a informações sobre o SUS, considerando a relevância dos direitos à saúde e à comunicação, identificados como pilares da democracia;

- I Conferência Nacional de Vigilância em Saúde e XVI Conferência Nacional de Saúde, realizada em agosto de 2019, tendo como tema 'Democracia e Saúde'; Conferências livres em saúde da mulher e vigilância em saúde. Atuou intensamente também na realização das Marchas em Defesa do SUS.

A CUT, durante o seu 12º Congresso realizado em 2015, reafirmou a luta pelo SUS dizendo que o movimento de luta pelo SUS é histórico e segue resistindo bravamente aos diversos ataques neoliberais, como referência por uma sociedade igualitária, equânime, integral e que assegura o controle social através da participação da comunidade, portanto não podemos permitir a ingerência do capital estrangeiro na saúde pública brasileira. Saúde não é mercadoria. Devemos seguir resistindo na defesa de um SUS 100% estatal, universal, e de qualidade para todo o povo brasileiro.

Em 2019, durante o 13º Congresso, a CUT reafirmou seu compromisso na defesa e pelo fortalecimento do SUS, ampliação da participação dos(as) trabalhadores(as) nos Conselhos de Saúde e suas subcomissões, nas três esferas de gestão. Para isso, a Central definiu em seu plano de lutas que irá promover e realizar parceria para formação de conselheiros(as) de

saúde, nas três esferas de gestão, bem como construir uma estratégia CUTista para atuação nos espaços de controle social das políticas públicas de saúde. A atuação da CUT no controle social do SUS tem se dado nas três esferas da gestão, sendo preciso fortalecer e ampliar.

A defesa do SUS e de suas políticas públicas é estratégica para a proteção e promoção da saúde da classe trabalhadora, pois possibilita lutar pela garantia de atenção integral à saúde e também, refletir sobre a saúde do trabalhador no SUS significa sublinhar uma área de conhecimento em construção e que se propõe a compreender as manifestações das condições de trabalho para a saúde não apenas na esfera dos acidentes de trabalho que seja na indústria, na agricultura ou no setor de serviços (MINAYO-GOMES & LACAZ, 2005).



Alinhada ao controle social do SUS, a saúde do(a) trabalhador(a) tem sido realizada por meio da **Comissão Intersetorial do Trabalhador e da Trabalhadora (CISTT)**. Esta comissão estabelecida no Artigo 12 da Lei Orgânica da Saúde 8.080, de 19 de setembro de 1990, tem o propósito de assessoramento dos conselhos de saúde na temática de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora. Portanto, sua instalação é OBRIGATÓRIA e indispensável nos conselhos de saúde.

A **CISTT** tem a finalidade de:

- Articular políticas e programas de interesse para a Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora, cuja execução envolva ou não áreas compreendidas no âmbito do Sistema único de Saúde

– SUS, mas que zelam ou têm interface com a Saúde do Trabalhador e da trabalhadora;

- Acompanhar e fiscalizar os serviços e as ações realizadas pelos Centros de Referência em Saúde do Trabalhador – Cerest, observando seus planos de trabalho;

- Participar da construção ou sugerir ações no Plano de Trabalho dos Centros de Referência em Saúde do Trabalhador – Cerest;

- Propor às instituições e entidades envolvidas que, no âmbito de suas competências, atuem no sentido de eliminar ou reduzir os riscos à Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora;

- Propor e acompanhar a implantação de medidas que objetivam a melhoria dos serviços de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora, do setor público e privado;

- Integrar as diversas instâncias envolvidas nas ações de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora em torno de um projeto comum, visando à efetivação dos princípios do SUS;

- Avaliar/analisar os projetos e plano de saúde apresentados pela Secretaria de Saúde, por meio de seus técnicos, focando nas ações relacionadas à Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora, recomendando ao pleno do Conselho de Saúde alterações e complementações que se fizerem necessárias, bem como sua aprovação ou rejeição;

- Acompanhar a implantação/implementação dos projetos e planos de saúde, recomendando ao Conselho de Saúde que fiscalize e tome as 10 providências cabíveis caso verifique questões que não estejam de acordo com o aprovado;

- Contribuir para a promoção da Sensibilização e Educação Permanente dos gestores/prestadores, trabalhadores e usuários do SUS sobre a importância da discussão sobre Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora;

- Contribuir para dar conhecimento à sociedade em geral da legislação em Saúde do Tra-

balhador e da Trabalhadora. (Resolução CNS nº 493/2013);

Além disso, a **Vigilância em Saúde do Trabalhador (VISAT)**, componente do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde, definido em dezembro de 2009 através da Portaria GM/MS nº 3252, visa à promoção da saúde e à redução da morbimortalidade da população trabalhadora com a realização de ações integradas nos agravos e seus determinantes decorrentes dos modelos de desenvolvimento e processos produtivos, identificando, reduzindo ou eliminando possíveis riscos a saúde dos(as) trabalhadores(as).

A VISAT é estruturante e essencial ao modelo de Atenção Integral em Saúde do Trabalhador. Constitui-se de saberes e práticas sanitárias, articulados intra e intersetorialmente. A especificidade de seu campo de ação é definida por ter como objeto a relação da saúde com o ambiente e os processos de trabalho, realizada com a participação e o saber dos(as) trabalhadores(as) em todas as suas etapas.

Providos de poder de polícia, os serviços de vigilância em saúde do trabalhador possuem legitimidade para utilizar os meios necessários e legais, para exigir que os empregadores ofereçam condições higiênico-sanitárias e de segurança satisfatórias para os trabalhadores, conforme previsto nas NRs e demais legislações pertinentes. Essa também é uma tarefa do MTE, através do setor de fiscalização, embora não esteja na estrutura do SUS, pode ser acionado pelos sindicatos.

As ações de competência do SUS são instrumentalizadas pelo sistema de Vigilância em Saúde do Trabalhador (VISAT). Este serviço de VISAT não consiste em um órgão, um setor, ou um departamento, mas sim, em um conjunto de ações que devem ser feitas sempre com a participação dos(as) trabalhadores(as) e articuladas intra e intersetorialmente, de forma contínua e sistemática, objetivando detectar, conhecer,

pesquisar e analisar os fatores determinantes e condicionantes da saúde relacionados ao trabalho, cada vez mais complexo e dinâmico.

As ações de Visat são articuladas pela Rede de Atenção Integral à Saúde do Trabalhador (RENAST), uma rede nacional de informação e práticas de saúde, organizada com o propósito de pôr em prática as ações de vigilância, assistência e promoção da saúde, nas linhas de cuidado da atenção básica, da média e alta

complexidade, ambulatorial, pré-hospitalar e hospitalar, sob a égide do controle social, nos três níveis de gestão do SUS.

Para um controle social cada vez mais fortalecido e propositivo é importante que os(as) trabalhadores(as) ocupem e participem desses espaços de controle social já existentes e cobrem dos conselhos e dos gestores de saúde a implantação e estruturação da CISTTs bem como dos serviços VISAT onde não tem.

CUT

Lutas Sindicais por Melhores Condições de Trabalho



No final dos anos 70 e início dos anos 80 as grandes greves operárias no ABC consagram o sindicalismo autêntico que luta por salário, condições de trabalho, mas também pelo fim da ditadura militar. Mas é na década de 1990 que os sindicatos ampliam a luta pela saúde e melhoria das condições de trabalho. Diversas entidades com o apoio dos seus órgãos de as-

sessoria técnica, representantes dos(as) trabalhadores(as) na CIPA realizam vários debates sobre as doenças e acidentes de trabalho.

O Sindicato dos Plásticos de São Paulo, hoje incorporado ao Sindicato dos Químicos e Farmacêuticos de São Paulo, diante dos dados de mutilações na categoria, exige modificações nas máquinas injetoras de plástico, as quais

vitimam milhares de trabalhadores(as) no Brasil. As negociações tiveram início no ano de 1993 com o sindicato patronal, participação e mediação do poder público (Ministério do Trabalho/FUNDACENTRO, CEREST, Ministério Público do Trabalho-MPT e Secretaria de Relações do Trabalho/SP).

Como resultado do **Diálogo Social tripartite e bipartite**, em 1995 foi assinada a 1ª Convenção Coletiva de Trabalho com diversas cláusulas de obrigações e deveres que tratam da proteção à saúde e integridade física dos(as) trabalhadores(as). Entre estas cláusulas destacamos a que ampliou a atribuição “h” da CIPA, que diz: ***O não cumprimento da cláusula primeira caracterizará a existência de risco grave, cabendo ao trabalhador ou seu representante notificar, por escrito, ao Serviço Especializado em Segurança e Medicina do Trabalho (SESMT), ou ao Técnico de Segurança da Empresa, ou à Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA, ou à chefia do setor ou à direção da empresa, para determinação de paralisação da máquina, até o estabelecimento das condições previstas no Anexo I.***

A exemplo dessa experiência do Sindicato dos Plásticos de São Paulo, outros também reivindicavam melhoria das condições de trabalho, como o Sindicato dos Químicos do ABC, entre tantos outros. A evolução dos processos de negociação Bipartite e Tripartite no Brasil baseado no diálogo social em grande parte aconteceu a partir das reivindicações dos(as) trabalhadores(as), ora como fiscalizador das condições de trabalho, ora como mediador do conflito.

Os temas específicos e setoriais foram surgindo e resultando em acordos, tanto através de uma convenção coletiva, como a criação de

uma nova legislação, alteração ou inclusão de anexo nas normas regulamentadoras. A amplitude dos processos de trabalho, seja no campo, na cidade, no setor privado ou público exige discussões dinâmicas dadas as diversidades dos processos produtivos e seus insumos e a organização do trabalho.

Em alguns setores se exige conhecimentos específicos, grupos de trabalho permanentes, acompanhamento e o controle de aplicação de normas de proteção. Neste sentido, o movimento sindical contribui com a CTPP, através dos Grupos de Trabalho Tripartite, que analisa e elabora propostas de regulamentação. Exemplo disso foi a discussão da NR17 – Ergonomia, Máquinas Injetoras de Plástico, cilindro de massa de panificação, Benzeno, Amianto, Mercúrio, a criação da NR do setor rural, alterações e atualização da NR5, e várias outras NRs.

Dentre as muitas lutas da central, o tema da segurança e saúde no trabalho é historicamente sensível às demandas sindicais, trata-se de uma área que tem impacto sobre a saúde e a integridade física dos(as) trabalhadores(as) pela quantidade de doenças, incapacidades e mortes no trabalho diariamente.

Os desafios pela vigilância em saúde, prevenção das doenças, acidentes e melhoria das condições de trabalho passam pela liberdade e autonomia sindical, fortalecendo a ação sindical e as organizações por local de trabalho – OLT’s. Esses devem ter entre seus objetivos a consolidação e o fortalecimento do controle social (conselhos e comissões), além de elaborar propostas de políticas públicas e legislações de interesses dos(as) trabalhadores(as). É esta visão integrada que deve fazer parte das ações sindicais onde há representação da CUT.

TRABALHO DECENTE!

Uma Estratégia da Central Única dos Trabalhadores.



Em 2012 é realizada a Conferência Nacional de Emprego e Trabalho Decente no Brasil, com a participação de centenas de representantes do mundo do trabalho de todo o país. A CUT, ainda em 2011, organiza diversas oficinas para qualificar a intervenção de seus(suas) representantes que apresentam as contribuições sobre o tema:

- O *Diálogo Social* pressupõe acesso à informação, liberdade de organização sindical, espaços democráticos de formulação e controle da sociedade das políticas públicas (Convenção 144/OIT);

- *Institucionalização e fortalecimento dos espaços de diálogo – Conselhos, órgãos tripartites nos âmbitos federal, estadual e municipal;*

- *Institucionalizar o conselho nacional de relações de trabalho quanto espaço de negociação para solução de conflitos das relações de trabalho;*

- *Fortalecer a negociação coletiva como espaço privilegiado para negociação das demandas dos trabalhadores nos locais de trabalho;*

- *Garantia e acesso à informação pelas entidades sindicais sobre assuntos de interesses dos(as) trabalhadores(as), antes da tomada de decisão por parte dos empregadores e gestores públicos, como garantia de igualdade para as negociações;*

- *Criação de mecanismos que garantam mesas de negociações permanentes, quanto instrumento eficiente para solução de conflitos nos locais de trabalho, nos âmbitos do serviço público e privado;*

- *Definição de mecanismos que garantam a aplicação de legislação sobre consulta aos atores sociais sobre definição de políticas de interesse da sociedade;*

- *Institucionalizar mecanismos para denúncia de limitações para participação em atividade sindical;*

- *Definir mecanismos e instrumentos de monitoramento da implementação das resoluções da I Conferência Nacional de Emprego e Trabalho Decente – CNETD.*

Para além dos espaços externos, a CUT nos seus processos organizativos, debate e constrói,

junto a sua base, propostas de políticas públicas e de participação nos espaços de construção que visam, entre outros, o trabalho decente, o diálogo social e a participação popular. Assim, na 14ª Plenária os(as) delegados(as) preocupados(as) com o avanço da terceirização e a informalidade, aprovaram a seguinte proposta – Resolução 103 - *“O Sistema Democrático de Relações de Trabalho (SDRT) se sustenta em três pilares básicos: liberdade e autonomia sindical, direito de organização no local de trabalho e fortalecimento da negociação coletiva através de instrumentos como o Contrato Coletivo de Trabalho e Articulado”*.

E complementa com a Resolução 104 - *“Esta reivindicação é cada vez mais atual, mais urgente, tendo em vista a crescente precarização das relações trabalhistas. A prática ilimitada da terceirização e a realização de contratos temporários e de curta duração tiram direitos fundamentais dos(as) trabalhadores(as) e enfraquecem os sindicatos. Hoje, cerca de 40% da classe trabalhadora brasileira não têm contrato formal e nem proteção social. Excluídos(as) do sistema de proteção social, também estão impedidos(as) de exercer o direito de organização sindical, devido à estrutura sindical oficial brasileira. A negociação coletiva é um espaço de solução dos conflitos e passa, necessariamente, pelo fortalecimento da organização por local de trabalho e da organização sindical por ramo de atividade”*.

No 13º CONCUR os(as) delegados(as) discutiram o problema do avanço da informalidade: *“Três décadas após o 3º CONCUR, o mundo do trabalho vem passando por profundas transformações: as trabalhadoras e os trabalhadores do setor formal representam apenas um segmento de uma classe trabalhadora cada vez mais fragmentada e diversa, na qual aumenta o peso do trabalho precário, não conseguimos superar o modelo sindical corporativo ao qual continuamos presos e em certa medida adaptados. Mudanças nesse sistema foram impulsionadas pela reforma trabalhista e serão aprofundadas por medidas anunciadas pelo atual governo, visando*

enfraquecer ainda mais os sindicatos ao promover sua fragmentação”.

Para enfrentar o problema da informalidade, os(as) delegados(as) discutiram e aprovaram: *“Ampliar a representação sindical para o conjunto da classe trabalhadora, ultrapassando o conceito de categoria profissional. O que significa que os sindicatos devem buscar representar o conjunto das trabalhadoras e dos trabalhadores do seu ramo de atividade econômica, com vínculo formal ou vínculo precário de emprego, outros segmentos como trabalhadores informais e desempregados, com o objetivo de lutar pela formalização e pelo emprego e renda. Os sindicatos devem ser espaços de articulação e unidade em torno de interesses comuns dos segmentos da classe trabalhadora”*

A luta da Central Única dos Trabalhadores por mais e melhores empregos é um dos eixos fundantes da sua história, e tem sido reforçada ao longo dos anos com o desenvolvimento de ações que visam este objetivo. Neste sentido as propostas da CUT se articulam com o conceito de Trabalho Decente da OIT, que busca consolidar a noção de emprego de qualidade com garantia de direitos, ou seja, todas as pessoas que vivem do seu trabalho são sujeitos de direitos, proteção social, voz e representação.

Porém a ausência de liberdade sindical a partir dos locais de trabalho, impede a livre organização dos trabalhadores, empobrece a representatividade real dos sindicatos, impede a visibilidade real dos problemas e a construção de soluções, seja através da pauta de reivindicações, na construção de políticas públicas ou numa legislação eficiente e protetora de direitos.

Para garantir avanços é preciso que sejamos sujeitos neste processo, lutando por liberdade sindical nos locais de trabalho, reforçando o diálogo social e mobilizando os(as) trabalhadores(as) na luta por direitos, emprego, proteção social, saúde e segurança nos locais de trabalho.

Referências Bibliográficas

CUT - Secretaria de Relações de Trabalho. Trabalho decente na estratégia da CUT. São Paulo. Central Única dos Trabalhadores, 2011

DIEESE. Terceirização e precarização das condições de trabalho. Disponível em:

<https://www.dieese.org.br/notatecnica/2017/notaTec172Terceirizacao.pdf>

Acesso em: 01 de Nov. 2021.

Folder Diálogo Social e Negociação Coletiva. Central Única dos Trabalhadores. Disponível em:

<https://issuu.com/cutbr/docs/folder-dialogo54ef3.pdf/1>

Acesso em: 01 de Nov. 2021 GOMES, Álvaro. O Trabalho no Século XXI. São Paulo: Anita Garibaldi, 2001

Instituto Nacional de Saúde no Trabalho - INST. Caça Benzeno: Seminário Nacional sobre Benzeno Conclusões. São Paulo, INST, 1991.

MARTIN, Scott. As Câmaras setoriais e o meso-corporativismo. Disponível em:

<https://www.scielo.br/j/ln/a/tLSqBXqWyKHv9XsgK9r5GgD/?lang=pt&format=pdf>. Acesso em: 01 de Nov. 2021

MELLO, Leonardo S. Negociação coletiva em saúde do trabalhador: segurança em máquinas injetoras de plástico. Disponível em:

<https://www.scielo.br/j/spp/a/vxY9qp9ZnqTk8kLyGdkTzFw/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 01 de Nov. 2021

Ministério do Trabalho e Previdência. Manual de Aplicação da NR-17. Disponível em:

https://www.gov.br/trabalho-e-previdencia/pt-br/composicao/orgaos-especificos/secretaria-de-trabalho/inspecao/manuais-e-publicacoes/manual_de_aplicacao_da_nr_17.pdf/view Acesso em: 01 de Nov. 2021.

Organização Internacional do Trabalho - OIT. Os sindicatos e a OIT - Manual de Educação do Trabalhador. São Paulo e Brasília: LTr, Organização Internacional do Trabalho, 1996.

Organização Internacional do Trabalho - OIT. As normas internacionais - Manual de Educação do Trabalhador. São Paulo: LTr, Organização Internacional do Trabalho, 1994.

Organização Internacional do Trabalho - OIT. DIÁLOGO SOCIAL E TRIPARTISMO. Disponível em:

https://www.ilo.org/wcmsp5/groups/public/---europe/---ro-geneva/---ilo-lisbon/documents/publication/wcms_717828.pdf

Acesso em: 01 de Nov. 2021

Organização Internacional do Trabalho - OIT. DIALOGO SOCIAL NACIONAL TRIPARTIDO - Um guia da OIT para uma melhor governação. Disponível em:

https://www.ilo.org/wcmsp5/groups/public/---europe/---ro-geneva/---ilo-lisbon/documents/publication/wcms_709369.pdf

Acesso em: 01 de Nov. 2021

Organização Internacional do Trabalho. Do Livro Trabajo Decente - Módulo de partida. Disponível em:

https://www.ilo.org/public/libdoc/ilo/2012/112B09_386_span.pdf

Acesso em 01 de Nov. 2021

Organização Internacional do Trabalho - OIT. O papel do diálogo social e dos parceiros sociais - COVID 19 na economia informal. Disponível em:

https://www.ilo.org/wcmsp5/groups/public/---europe/---ro-geneva/---ilo-lisbon/documents/publication/wcms_772621.pdf

Acesso em: 01 de Nov. 2021

POCHMANN, Márcio, BARRETO, Reginaldo Muniz, MENDONÇA, Eduardo Arbulo. Ação sindical no Brasil. Transformações e perspectivas. São Paulo em Perspectiva. 1998

SILVA, Luiz Fernando e MILITÃO, João Batista. Crescente Violação dos Direitos sindicais no Brasil - Uma investigação sobre relações do Estado com as organizações sindicais do setor público. São Paulo: ISP Internacional de Serviços Públicos Brasil.

TODESCHINI, Remi; FREITAS, Nilton; SILVA, José Freire - COMSAT - Químicos do ABC: 30 anos de Luta Pela Saúde (1984 - 2014); Resoluções da 1ª e 2ª Conferência Nacional de Saúde;

Portaria nº1679 de 19/09/2002 - *Dispõe sobre a estruturação da rede nacional de atenção integral à saúde do trabalhador no SUS e dá outras providências.*

Portaria 2.437 de 07/12/2005 - *Dispõe sobre a ampliação e o fortalecimento da Rede Nacional de Atenção Integral à Saúde do Trabalhador - RENAST no Sistema Único de Saúde - SUS e dá outras providências.*

Portaria 2.728 de 11/11/2009 - *Dispõe sobre a Rede Nacional de Atenção Integral à Saúde do Trabalhador (RENAST) e dá outras providências.*

CENTRAL ÚNICA DOS TRABALHADORES
Rua Caetano Pinto, 575 - Brás-São Paulo-SP
CEP: 03041-000
Fone.: +55 11 2108-9200
Fax.: +55 11 2108-9310



/CUTBrasil



/cutbrasil



/cut_brasil



/cutbrasil



ISBN: 978-65-994176-8-9

CDL



9 786599 417689